



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 29689/2024, que tem por objeto aquisição de Punchs para realização de coleta de fragmento cutâneo – para o Laboratório do Centro de Referência em Especialidades: Tuberculose e Hanseníase – CRETH, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.829.137/0001-66, localizada na Av Governador Afrânio Lages, 200, Farol, Maceió/AL, vencedora do item objeto do Processo, no valor total de R\$ 215,80 (duzentos e quinze reais, oitenta centavos).

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 11 de fevereiro de 2025.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito